



GABINETE
DO
REITOR

GR/396

São Paulo, 21 de novembro de 2022.

Prezado(a) Senhor(a)

Considerando:

- o término, em 31/10/2022, do prazo para o encaminhamento do Termo de Anuência para o desempenho de atividades nas instalações do Hospital das Clínicas de Bauru (HCB), conforme informado em 29/09/2022 pelo Sr. Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC);
- o disposto no artigo 3º da Portaria GR nº 7.784, de 25/08/2022, que estabelece que: “aos servidores técnicos e administrativos da USP não absorvidos nas atividades do HCB será oferecida alternativa de lotação, mediante identificação de localidade e órgão administrativo no qual haja demanda das atividades da respectiva função”; e
- o interesse público no preenchimento de vagas existentes nos diversos *campi* da Universidade, vimos divulgar a relação das vagas disponíveis em cada *campus* USP para preenchimento via transferência, bem como os critérios de classificação e desempate, que constam no Anexo.

A participação se dará por meio de inscrição em formulário próprio, disponível no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de Bauru (CSCRH-Bauru), no qual V.Sa. poderá indicar a ordem de prioridade para as vagas conforme seu interesse pessoal.

Desta forma, para garantir sua participação, solicitamos a V.Sa. que compareça ao CSCRH-Bauru até 25/11/2022, para preenchimento e assinatura do seu formulário de inscrição.

Os dados de cada funcionário serão analisados e classificados mediante os critérios elencados no referido formulário. A relação dos servidores e os respectivos locais para transferência serão tornados públicos em 29/11/2022.

Na oportunidade, informamos que, tendo em vista os diversos requerimentos de entrega do Termo de Anuência após o prazo inicial, excepcionalmente, serão aceitos os Termos entregues até 28/11/2022, a fim de que a lista definitiva seja encaminhada à Secretaria de Estado da Saúde e à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FAEPA) no dia 30/11/2022.

Atenciosamente,

Carlos Gilberto Carlotti Junior
Reitor